



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 542/2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 1573/2023

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 374/2023, de iniciativa do Senhor Deputado Cabo Beбето que “Considera de utilidade pública estadual o Instituto Dojô Muniz”.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno .

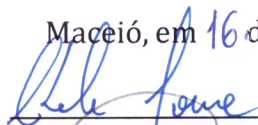
Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice na referida preposição.

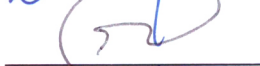
Diante do exposto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL.

Maceió, em 16 de Agosto de 2023

 PRESIDENTE

 RELATOR

